



OFÍCIO VEREADOR Nº 1281/2025

São Roque, 1 de outubro de 2025.

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar a Vossa Senhoria que seja adiado, pelo período de 10 (dez) dias, o calendário previsto na Portaria nº 16/2025, referente ao Concurso de Remoção de Diretor de Escola de Educação Básica, Vice-Diretor de Escola de Educação Básica, Coordenador Pedagógico de Educação Básica e Docentes.

O pedido se justifica em razão da tramitação do Projeto de Lei nº 87/2025, que dispõe sobre o regramento para escolas em tempo integral e que, no momento, encontra-se em análise na Comissão de Educação, a qual tenho a honra de presidir.

Considerando que o referido Projeto está em fase de debate e sua possível aprovação poderá interferir diretamente nos prazos de inscrição dos interessados no concurso de remoção, faz-se necessária a prorrogação do prazo, a fim de garantir segurança organizacional ao processo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MATEUS TARABORELLI FOINA
(MATEUS TARABORELLI)
Vereador

A

Ilustríssima Senhora

LAÍS BRANDÃO

MD. Diretora do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque – SP